



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Gabinete do Prefeito
Núcleo de Recursos Humanos

1



DECRETO Nº 1175 / 2004

Dispõe sobre a interrupção da Licença para atividade política da Servidora Sra. **Márcia Aparecida Ramos**, ocupante do cargo em provimento efetivo de **Professora de 1ª a 4ª Série**, e dá outras providências.

EDSON VIEIRA, Prefeito do Município de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e da legislação Eleitoral vigente;

DECRETA:

Art. 1º - Fica interrompida a Licença para atividade política da Servidora Sra. **Márcia Aparecida Ramos**, ocupante do cargo em provimento efetivo de **Professora de 1ª a 4ª Série**, Símbolo MAG, lotada na Gerência Municipal de Educação, concedida através do Decreto nº 1138/2004, face o indeferimento de sua candidatura pela Justiça Eleitoral.

Art. 2º - Este Decreto produzira efeitos a partir de 17 de Agosto de 2004.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Cumpra-se

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ,
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 17 (dezessete) dias do mês de Agosto de 2004.


EDSON VIEIRA
Prefeito Municipal

